



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente edital de chamamento público dá-se ampla ciência de que a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, amparada na Lei Municipal nº 3447/2018 e no Decreto 2665, de 08 de janeiro de 2024, está contratando pessoas habilitadas para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, cujo requisito mínimo para o exercício é ensino médio completo com curso técnico de enfermagem.

A remuneração percebida pelo exercício da função é o valor correspondente a referência 4 do quadro geral de cargos, o que atualmente perfaz o montante de R\$ 1.786,64 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Anexo VI, referência 17, da Lei Complementar Municipal 275/22. A este valor deve ser acrescido ainda a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) paga como auxílio alimentação.

A jornada de trabalho para o exercício da função é a de 40 (quarenta) horas semanais.

O Técnico de enfermagem exerce tarefas de manutenção de todo material necessário para a realização de procedimentos, bem como acompanha o médico para atender as suas necessidades de material durante a operação; desenvolve suas atividades em setores específicos da unidade de saúde como: salas de vacinação, curativos, procedimentos, pré-consulta, visitas domiciliares, atendimentos domiciliares e preparo de pacientes (verificação de temperatura, peso, altura, “PA” e glicemia capilar), administração de medicamentos, aerosolterapia, auxílio na coleta de material citopatológico e exames laboratoriais, expurgo, esterilização de materiais dentre outros.

Os interessados deverão protocolar manifestação no sistema de protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (<https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>) no prazo de 22 de janeiro de 2024 a 22 de março de 2024, ou até que seja completada a quantidade de contratações emergenciais, com a apresentação dos seguintes documentos: “Curriculum vitae”; comprovante de residência; cópia de documento de identidade; cópia d histórico escolar ou documento que o valha para a comprovação do ensino médio completo; cópia do diploma de curso técnico em enfermagem; dados cadastrais (principalmente telefone celular e e-mail).

A ordem de contratação será aquela garantida pela ordem de protocolo de manifestação de interesse/entrega de documentos (considerando que o mesmo é eletrônico, o que garante a lisura da ordem de contratação), desde que a necessidade e motivação da contratação emergencial sejam completamente atendidas pelo(a) profissional.

Porto Ferreira, 15 de janeiro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito